



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2022

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**Pergunta 1:**

“No edital cita que o modo de disputa é o aberto mas no sistema do Bco do Brasil está como sendo o randômico de 0-30 minutos. Qual o modo correto?”

**Resposta:**

“O modo de disputa correto é o aberto, conforme dispõe o edital. Tal informação já foi alterada no sistema Licitacoes-e”

**Pergunta 2:**

“No sistema o campo "Valor mínimo cobrir melhor oferta" está com valor de referência da licitação R\$ 8.137.570,10 o que inviabiliza dar qualquer lance. Este valor não deveria ser de R\$100,00 igual ao de lances intermediários?”

Tipo de encerramento da disputa	
Randômico	
Lote [nº 1]	
Resumo do lote	
APLIANCE DE CURTA DURAÇÃO - STR COM GARANTIA PARA 36 MESES	
Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>	
Aguardando abertura de propostas	
Data e o horário	
13/09/2022-10:45:56:261	
Tempo mínimo lances intermediários	
5 segundo(s)	
Tempo mínimo cobrir melhor oferta	
5 segundo(s)	
Tempo aleatório de disputa	
0 - 30 minutos	
Intervalo mínimo	
diferença de valores	
R\$ 100,00	
Valor mínimo cobrir melhor oferta	
R\$ 8.137.570,10	

**Resposta:**

“Com a retificação do modo de disputa no sistema, tal informação foi alterada.”

Lote [nº 1]	
Resumo do lote	
APLIANCE DE CURTA DURAÇÃO - STR COM GARANTIA PARA 36 MESES	
Tratamento aplicado	
Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>	
Tipo de disputa	
Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	
Situação do lote	
Aguardando abertura de propostas	
Data e o horário	
13/09/2022-10:45:56:261	
Tempo mínimo lances intermediários	
5 segundo(s)	
Tempo mínimo cobrir melhor oferta	
5 segundo(s)	
Tempo de disputa sessão pública	
10 minutos	
Tempo de prorrogação automático	
2 minuto(s)	
Intervalo mínimo diferença de valores	
R\$ 100,00	
Valor mínimo cobrir melhor oferta	
R\$ 100,00	
Valor estimado do lote	
R\$ 8.137.570,10	

Opções

- Alterar situação
- Editar lote
- Listar itens



TJADM202047881V02





**Pergunta 3:**

“O edital em seu item 5, do ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA, solicita:

“5. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

Devem ser fornecidos os itens conforme especificações abaixo e tabela de part numbers constante no item 2.9.1.

5.1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS EQUIPAMENTOS (APPLIANCES)

- i. Deve ser novo, sem uso, e estar na linha de produção atual do fabricante;
- ii. Fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo fabricante e não ter sido descontinuado;
- iii. Deve constar no site do fabricante (documento oficial e público) como um appliance de backup em disco, em linha de produção;”

Tendo em vista que a VERITAS, fabricante dos produtos em questão, recentemente promoveu um “refresh” tecnológico em sua linha de Appliance de longa retenção, brevemente o modelo Access 3340 deverá ser descontinuado e ser substituído pelo novo modelo Access 3350.

O Access 3350, além de atender a todas as características técnicas do modelo 3340, passa a incorporar novos recursos em decorrência da atualização tecnológica sofrida.

Desta forma, considerando o que solicita o item 5.1.1. do edital, bem como a proximidade de uma descontinuidade do Access modelo 3340 e que estamos oferecendo um equipamento superior podemos entender que será aceita a oferta do novo modelo, Access 3350, desde que seja comprovada sua total conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no Edital?”

**Resposta:**

“Sim, está correto o entendimento.

No item 5.1.2, subitem ii, está descrito que o produto ofertado deve ser **compatível** com o modelo 3340. Para tanto, será considerada a compatibilidade, desde que haja documentação formal do fabricante dos equipamentos que comprovem o produto sugerido como uma atualização do modelo de referência.

Ainda assim, deve estar garantido que os requisitos técnicos estejam em total conformidade com os requisitos exigidos no presente Edital, relacionados no item 5 (Requisitos Técnicos Específicos) do Termo de Referência.

Além disso, mantêm-se necessárias as devidas comprovações para habilitação técnica constantes no item 2.9.2 (Habilitação e Qualificação Técnica da Arrematante).

Cabe complementar que, conforme dito no item 2.9.1 (Limites Máximos de Preço): “Caso os part numbers dos produtos tenham sido alterados pelo fabricante, deverá ser apresentado documento oficial do fabricante comprovando esta alteração”.”

**Pergunta 4:**

“Em caso de resposta afirmativa para o nosso questionamento anterior, podemos entender que na nossa proposta comercial poderemos promover a substituição dos part numbers do Access modelo 3340 pelos correspondentes part numbers do novo modelo Access 3350, conforme tabela de conversão abaixo?

Está correto nosso entendimento?





PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



Appliance Access 3340		Appliance Access 3350	
Descrição	Part Number	Part Number	Descrição
ACCESS APPLIANCE 3340 636TB WITH 10TB DRIVES 4 1GB ETHERNET - 4 10GB SFP ETHERNET STANDARD APPLIANCE GOV	20964-M3	31870-M3	ACCESS APPLIANCE 3350 636TB A-WITH 10TB DRIVES 4 1GB ENET - 4 25-10GB ENET STANDARD APPLIANCE KIT GOV
ACCESS 3340 APPLIANCE LNX 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE INITIAL 36MO GOV	31003-M0034	31777-M0034	ACCESS 3350 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE INITIAL 36MO GOV
STANDARD 36 MONTHS INITIAL FOR ACCESS APPLIANCE 3340 636TB WITH 10TB DRIVES 4 1GB ETHERNET - 4 10GB SFP ETHERNET STANDARD APPLIANCE GOV	20964-M3-32	31870-M3-32	STANDARD 36 MONTHS INITIAL FOR ACCESS APPLIANCE 3350 636TB A-WITH 10TB DRIVES 4 1GB ENET - 4 25-10GB ENET STANDARD APPLIANCE KIT GOV
ACCESS APPLIANCE 3340 STANDARD DEPLOYMENT SERVICE GOV	20962-M3	31850-M3	ACCESS APPLIANCE 33XX STANDARD DEPLOYMENT SERVICE GOV

**Resposta:**

"O arrematante deverá apresentar, na Proposta Comercial, a tabela contendo a descrição dos produtos e seus Part Numbers originais. Na hipótese de ser ofertado produto substituto ou superior, a proposta comercial deverá contemplar a tabela original e sua respectiva tabela equivalente atualizada, com a devida comprovação formal feita pelo fabricante dos equipamentos. Além disso, conforme dito no item 2.9.1: "Caso os part numbers dos produtos tenham sido alterados pelo fabricante, deverá ser apresentado documento oficial do fabricante comprovando esta alteração"

**Pergunta 5:**

"Considerando ao citado no edital na pag 35, o item 4.6

"4.6. FORMA DE PAGAMENTO

...

Com relação ao serviço descrito no item 4.1.1 (b), que diz respeito aos pacotes de licenciamento, os pagamentos serão **efetuados em 3 (três) parcelas iguais, em notas fiscais de Venda separadas, nos intervalos de 12 (doze) meses** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, condicionado ao seu ateste pelo Gestor do Contrato, em consonância com o disposto no art. 6º, § 5º; art. 8º, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei Estadual nº 9.433/05. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal correspondente à parcela, com base em contrato previamente assinado entre as partes, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de não atestar para o pagamento se os dados constantes estiverem em desacordo com a proposta ou, ainda, se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização." **(grifo nosso)**

e no item 2.9.1

ITEM 3	NETBACKUP ENTERPRISE XPLAT 1 FRONT END TB PLUS ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE INITIAL 12MO GOV	31955-M0010	3PCT x 142 TB	R\$ 5.169.368,00	LICENCIAMENTO DO PACOTE VERITAS NETBACKUP ENTERPRISE, PARA 142 TB, POR 36 MESES	R\$ 5.169.368,00
-----------	---	-------------	---------------	------------------	---	------------------

Entendemos que como para este item estão previstos 3 pct de 12 meses então o campo do valor unitário deveria ser igual ao valor total dividido por 3 e não igual ao valor total. Está correto nosso entendimento?"





**Resposta:**

“Sim, o entendimento está correto. O limite de preço apresentado na tabela para o item 3, de R\$5.169.368,00 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais), reflete o valor global para os 3 (três) pacotes de 142TB, sendo que cada pacote deverá cobrir um período de 12 meses. Logo, trata-se de erro material na composição do valor unitário do pacote de 142TB/12Meses, que deveria ser de R\$ 1.723.122,67 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).”

**Pergunta 6:**

“O Edital em sua página 37, solicita:

**5.1.2. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS EQUIPAMENTOS (APPLIANCES)**

- Open Manage integration for VMWare vCenter – 1 host, 5 anos

**QUESTIONAMENTO 1:**

Considerando que o produto Open Manage integration for VMWare vCenter, refere-se a um licenciamento de um software Dell / VMware que visa aprimorar a experiência de gerenciamento de servidores PowerEdge da Dell em ambientes da VMware, não tendo nenhuma relação direta ou finalidade de uso com o objeto do presente edital, podemos entender que o referido licenciamento não deve ser considerado na composição de nossa proposta de fornecimento? Está correto nosso entendimento?”

**Resposta:**

“Quanto ao questionamento apresentado no e-mail inicial desta conversa, informamos que se trata de um erro material, logo o entendimento do licitante está correto e o item não tem referência com o objeto, devendo ser desconsiderado.”

Salvador, 22 de setembro de 2022.

  
Fernanda Ferreira Ribeiro  
Pregoeira

  
Antonio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe do NCL

